

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Departamento de Administração****Portaria DA/MAPA nº 35, de 9 de fevereiro de 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº 21000.010583/2019-75, resolve:



Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 32/2020**, celebrado em 29/12/2020, constante do Processo nº 21000.010583/2019-75, firmado entre este Ministério e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto é a contratação de serviços de garantia, renovação de licenças e suporte técnico para a solução de telefonia VoIP do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, do fabricante AVAYA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Gestor Substituto do Contrato;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante do Contrato;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto do Contrato;
- V) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Técnico do Contrato;
- VI) FABRÍCIO JAMATI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1273745, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;
- VII) BRUNO FERNANDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1654577, Fiscal Administrativo; e
- VIII) LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 15, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

